

No momento em que o agricultor lança no sulco vermelho, rasgado ela enxada ou pelo arado, a sua semente, uma imensa reação se desencadeia, não pode ser interrompida, sob pena de todos os elos se dispersarem.

De que vale possuir a terra, se não se tem condições para cultivá-la, condições técnicas, econômicas, educacionais, sanitárias? De que vale cultivá-la, se não se tem possibilidade de preservar as sementeiras contra pragas e doenças e contra a erosão do solo, se não se tem possibilidade de irrigação, se não se tem possibilidade, na hipótese de boa colheita, da conservação dos produtos perecíveis? De que vale colher, se não se tem possibilidade e garantia de transporte para os mercados consumidores? De que vale enviá-las aos mercados consumidores, se não se tem garantia de preços mínimos e se o espectro do atravessador está sempre rondando as preocupações do agricultor, se vê assim espoliado dos seus esforços, dos seus produtos e dos seus lucros justos e legítimos?

A agricultura é uma casa sem telhado, que depende de fatores imponderáveis e inesperados, dos quais, mais do que da diligência e da capacidade do agricultor, depende o resultado ou o fracasso do seu trabalho.

Como é possível ao agricultor, especialmente ao pequeno e ao médio, obter financiamento para a sua produção, se o sistema bancário usual só oferece o atendimento às pretensões das grandes empresas industriais e comerciais ou às pretensões das propriedades agrícolas organizadas em forma de grandes empresas de exploração da terra?

Para se ter uma idéia da tragédia do agricultor, no mundo, em face do problema do crédito, basta citar alguns dados fornecidos pelas Nações Unidas. Na Índia, por exemplo, os pequenos agricultores pagam por empréstimos, sem garantia real, taxas de juros que vão de 50 a 100% ao ano.

(Agricultural Credit For Small Farmers,

FAO Memorandum, 1951).

Na Síria, nos anos de safras deficientes, essas taxas sobem até 150%.

Na China, em 1933, mais da metade da população agrária estava sobrecarregada de dívidas, destinadas a atender unicamente as exigências do consumo.

No Ceilão, 73% dos pequenos proprietários rurais estavam gravados com pesados débitos e 90% desses débitos haviam sido contraídos para fins produtivos.

(The Economic Background of Social Policy, Preparatory Asiatic Regional Conference, New Delhi, 1947).

Na Birmânia, os empréstimos com garantias pagavam de 24 a 26% de juros; agiotas emprestavam a 50 e 60%; ao passo que os empréstimos, por meio das colheitas, eram concedidos a 100 e 150% ao ano.

(Agric. Credit For Small Farmers, loc. cit.).

No Brasil, nenhum organismo mais apto para dar informações a esse respeito do que a Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

As sociedades cooperativas de crédito têm contribuído para atenuar as condições insuportáveis. Mas, cabe ao Estado a criação de um instituto de crédito especializado — o Banco de Crédito Rural, por exemplo — que dê à agricultura financiamentos, em moldes a que ela possa suportá-los e que lhes sejam realmente úteis e não venham a acrescer, ainda, mais, os pesadelos do pobre agricultor. Vale a pena examinar o que, nesse sentido, está realizando a República Federal Alemã.

E iríamos longe, se entrássemos pelo capítulo da tributação, pelos ônus, no Brasil, por exemplo, incidem sobre a agricultura que, apesar de tudo, suportando o estorço de industrialização do País e atenuando os erros de uma política financeira desvairada e megalomaniaca. Tem suportado, até agora, mais, está dito que o vírus não acaba por entrar no baço de oxigênio e a agricultura acaba asfixiada por aquilo mesmo a que procura transmitir o seu já desatado alento!

A tributação da terra pelo seu valor venal ou pela estimativa da sua produção e a dos produtos agrícolas — gravados uma e mais vezes, da fonte de produção até o consumidor — é um ônus muitas vezes insuportável.

O "Diário de Notícias", de 25-12-60, pg. 4, oferece a seguinte informação:

"Durante a última reunião de técnicos promovida pelo Serviço de Economia Rural e pelo ETA, nesta capital, para debates a respeito da nossa estrutura agrária, tive oportunidade de apresentar estatísticas, segundo as quais dos 3.000.000 de hectares, que constituem a área territorial dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, 194 milhões de ha. pertencem a 301.151 proprietários de fazendas de mais de cem mil ha., isto é, 85,6 da área total, enquanto os pequenos proprietários (de menos de cem mil ha.) detêm em suas mãos apenas 16,6 da mesma área — declarou à reportagem o engenheiro-agrônomo Antônio Rodrigues Coutinho, que apresentou, naquele certame, estudo da economia agrária das regiões fisiográficas do País.

Isto significa que a imensa maioria da área territorial dos nossos estabelecimentos agropecuários pertence a um número insignificante de proprietários, em face de cerca de dois milhões de pequenos agricultores que possuem, apenas, 38 milhões 500 mil hectares.

Demonstrei ainda — prosseguiu o sr. Rodrigues Coutinho — com base em estatísticas oficiais, que a principal razão do atraso da agricultura, notadamente nas regiões Norte-Nordeste, resulta das relações de produção de tipo medieval, em que o dono da terra não a explora diretamente mas através de terceiros que lhe pagam parte da produção, a exemplo dos senhores feudais que recebiam o tributo anual dos servos da gleba. Além desta característica, há outras que reforçam o simile com os servos da Idade Média, como, por exemplo, utilização do braço humano, que oscila entre 34,78% na Região Sul e 98,26% na Região Norte, explicando-se, destarte, a baixa produtividade dos nossos agricultores em comparação com os de outros países mais adiantados em técnicas agrícolas.

Quanto aos empréstimos rurais, concedidos pela Carteira Agrícola Industrial do Banco do Brasil, aqueles dois milhões aproximadamente de pequenos agricultores ou proprietários de fazendas de menos de cem mil ha. foram contemplados em 1959 com apenas dois bilhões e 700 mil cruzeiros, quando o valor global da nossa produção agrícola, no ano passado, foi estimada em cerca de 300 bilhões de cruzeiros.

Isto vem demonstrar — concluiu o técnico — a necessidade de ser aparelhado o Ministério da Agricultura para assistir, eficientemente, os pequenos agricultores, levando-lhes a extensão ligada ao crédito, o que só seria possível mediante reforma que lhe empreste a necessária flexibilidade de ação.

Pelo que se refere ao Brasil, portanto é verdade que o País está se envolvendo, a despeito de os nossos financistas terem contrariado todas as leis da economia clássica. A vitalidade deste organismo tropical, primário e forte, apenas desperto da longa letargia a que um falso utanismo o havia aprisionado, com que suportasse crises que teriam levado ao esfacelamento e à completa organização Nações, cuja estrutura não admite mais essas aventuras e essas curvas de uma juventude, a um tempo, inconsciente e confiante em si mesma.

Mas, aí de nós, se não voltarmos os olhos para esses milhões de asilados, que vivem nos campos, nas mais precárias condições de vida, de educação e de saúde, e não procurarmos integrá-los na comunidade da grande terra.

Ai de nós, se julgarmos que a industrialização é uma fase que deve operar e substituir a economia rural, e não integrá-la e completá-la.

Ai de nós, se não voltarmos os olhos para o caboclo sem habitação digna, sem vestuário, sub-alimentado, sem saúde, presa de endemias de toda espécie, sem escolas, sem conhecimentos técnicos, sem assistência espiritual e material. O homem do campo é paciente, conformado, submisso, porque é o homem sem esperanças.

A herança dos 700 anos de dominação árabe na Península Ibérica e transmitiu essa espécie de fatalismo que o torna conformado com a situação inferioridade em que se acha relegado, desde a Colonização, passando do braço trave ao braço semi-escravidão. Mas, as esperanças estão chegando ao campo. As luzes da cidade, a fascinação do mundo urbano, as estradas que se abrem a norte e a sul, de leste a oeste, o caminhar de transporte, que é o grande mensageiro de um mundo desconhecido, a revista ilustrada, o rádio e, já agora, em certas regiões, a televisão estão fazendo as vilzinhas adormecidas despertarem e lutarem, de repente, do século XVII para o século XX.

"O fortunato nimum, sua si bona norint agricolas", cantava o eta Virgílio. (Georg. II, 458-9). O homem do campo conhece os seus bens, conhece as suas virtudes e as suas práticas. Mas, até quando se conformará em submeter-se a uma vida de carência e de miséria a uma vida indigna de um ser humano e de um cristão? Quem poderá impedi-lo de abandonar o campo, em face das seduzções da cidade, das vantagens acenadas pelos grandes centros urbanos? Não se fixa o homem à terra, como se fixa um prgo à parede. Criam-se, terra, condições para que ele se fixe e para que a ela se dedique com aquele amor com que a terra fascina e enfeitiça os que a compreendem e entendem o seu apelo.

"Se os camponeses deixam as suas terras, é só porque já não encontram no campo aquelas condições de vida digna e confortável, que os levariam a amá-las... e lhes dariam a possibilidade de uma ascensão na escala social."

(Pio XII, à XXX Sem. Soc. dos Cat. da Itália, Osservatore Romano, 23 sett. 57.)

E continua o grande Papa: "La mancanza di sensibilità verso tali esigenze umane del mondo agricolo, quale si è verificata in questi due ultimi secoli nel corso delle esperienze basate sui principi dell' individualismo liberale e del collettivismo materialista, ha mostrato con ogni evidenza l'incapacità intrinseca di tali sistemi di risolvere i problemi dei coltivatori del suolo. La Chiesa che sempre e dappertutto — come abbiamo avuto già occasione di affermare — ha lottato "perché si tenga più conto dell'uomo, che dei vantaggi economici e tecnici".

(Idem, ib. Discorso agli operai spagnoli dell' 11 Marzo 1951).

A posição da Igreja, ainda recentemente e solenemente reafirmada pelos Exmos. Arcebispos e Bispos das Províncias eclesásticas de São Paulo, em memorável documento, já incluídos nos Anais desta Casa, não pode oferecer dúvidas a ninguém que não se deixe arrastar por subalternas razões.

Em 1950, o saudoso Bispo de Campanha, em Minas Gerais, lançava o primeiro brado, na sua pastoral famosa: "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a Reforma Agrária".

Muito antes dele, entretanto, em face das profundas transformações provocadas ou causadas pelo advento da era industrial, o Papa Leão XIII e todos os seus sucessores, dirigiram a Cristandade apelos e normas para que o problema fosse encarado e tivesse as suas soluções encaminhadas, segundo a peculiaridade de cada região, baseadas no constante progresso técnico, econômico e social, e dentro dos princípios da justiça social. Pio XII, recorrendo a complexidade do problema e a extensa magnitude da tarefa, afirmava corajosamente:

"Non bastano gli sforzi individuali e associati. Occorre in certa misura anche l'intervento dello Stato, il quale in un settore così importante non può rinunciare alla sua funzione di responsabile del bene comune. Senza sostituirsi alla attività personale degli interessati e dei loro gruppi, esso è chiamato a coordinare e a stimolare le energie dei privati, come pure a dar vita a quelle condizioni generali in ordine all'istruzione pubblica, alle comunicazioni, alle forme di previdenza e di sicurezza sociale, che possono impedire il più possibile uno squilibrio fra le varie classi, e garantire invece un positivo e continuativo sviluppo economico e sociale. Per questo motivo, pur riconoscendo la funzione vitale della proprietà privata nel suo valore anche sociale, Noi abbiamo affermato che quando "la distribuzione della proprietà è un ostacolo al fine — ciò che non necessariamente è sempre — originato dalla estensione del patrimonio privato — lo Stato può nell'interesse comune intervenire per regolare l'uso, se non si può equamente provvedere in altro modo, decretare la espropriação, dando una conveniente indennità."

(Id., ib. — Messaggio in occasione del V anniversario della guerra, 1 sett. 1944).

A Igreja, pois, não só não é contra a reforma agrária, como prega e estimula providências legais destinadas a levar ao homem do campo e às suas atividades aquilo que, de justiça, lhes é devido.

Não é a Igreja contra a reforma agrária. Mesmo porque não existe "uma" reforma agrária, de que alguém ou grupos ou partidos conservem o monopólio ou de que tenham registrado patente. Não há um figurino prefabricado que se deva aplicar indiscriminadamente aqui, porque acolá se procedeu assim.

Existem "reformas agrárias" adaptadas às condições peculiares de cada região ou país. E uma reforma só será justa humana e cristã, se o homem com a dignidade da sua pessoa e os seus inalienáveis direitos for o seu grande protagonista.

Talvez coubesse aqui uma citação do recente relatório do delegado dos Estados Unidos, Frederick P. Payne, à 2.ª Comissão da Reforma Agrária da ONU:

"Nossa atitude não é nova. Eu nada de melhor poderia fazer, nesse sentido, do que assinalar algumas das declarações feitas há muito tempo em nome dos Estados Unidos, como, por exemplo, as de nosso representante no ECOSOC, em 1951: "A reforma agrária é importante não só por seu efeito potencial no incentivo à produção; tem um significado muito mais importante. Pode significar a diferença entre tensões explosivas e estabilidade, entre a apatia e a esperança, entre a servidão e a cidadania. Uma nação de donos de fazendas e de lavradores, que têm a oportunidade de converter-se em donos de fazenda possui os elementos básicos de uma sociedade estável. O agricultor, que é dono das terras que lava, que retém uma parte equitativa de sua produção, que é capaz de colaborar em associação voluntária com seus vizinhos, para melhorar sua sorte comum, conhece o significado da dignidade humana. Uma nação de lavradores inseguros e trabalhadores desarraigados, que têm pouca esperança de melhorar sua sorte, é uma sociedade instável, sujeita à violência esporádica e fácil de persuadir para que siga falsos dirigentes.

Vários de nossos presidentes e secretários de Estado acrescentaram suas declarações ao ponto de vista fundamental dos Estados Unidos sobre reforma agrária. Em sua quintessência, a reforma agrária vai, em nossa opinião, muito mais além da mera divisão dos latifúndios em pequenas parcelas. É verdade que isso pode ser um elemento essencial, porém, não solucionamos todos os problemas. A reforma agrária deve ser realizada depois que se hajam realizado estudos, o que exatamente se necessita para melhorar a sorte do indivíduo e da sociedade em conjunto".

Nesse caso, o Estado estará exercendo um seu direito, exercendo uma sua prerrogativa, cumprindo um seu dever. Nos outros, estará cometendo uma usurpação.

O projeto de lei n. 154-60, enviado à Assembléia Legislativa, através de mensagem do Sr. Governador do Estado e, por iniciativa do Sr. Secretário da Agricultura, é uma primeira tentativa de encaminhamento de uma solução para o problema agrário paulista. É limitado, por sua própria natureza, pois não pode atravessar as fronteiras da competência que a Constituição Federal atribui às unidades da Federação. Incompleto, por isso e, quem sabe, imperfeito. O substitutivo, ora em discussão, procurou sanar as falhas mais evidentes. A sua execução mostrará outras que esta Casa estará na obrigação de sanar, através de futuras providências legislativas.

Nós mesmos, tivemos a honra de apresentar uma emenda ao Artigo 5.º do Substitutivo, que, a nosso ver, acresce ao projeto conteúdo social.

O que importa é que o grande tabu foi quebrado e a consciência da Nação foi despertada para um dos maiores problemas que desafiava a nossa consciência cívica e cristã. Não poderá ficar indiferente a isso o Governo que, a 31 de janeiro, se instalará, por vontade de esmagadora maioria do povo brasileiro. A ele caberá tomar as grandes providências que sirvam de suporte às legislações estaduais e venham de encontro aos justos clamores da sacrificada e desprezada economia rural brasileira.

Mas o que importa é que uma bandeira justa, humana e cristã foi arrebatada de falsas mãos, de mãos injustas, anti-humanas e anti-cristãs, das mãos dos que não querem nenhuma solução para os problemas rurais, senão que se agravem e conduzam ao desespero e ao ódio as populações dos campos para que se afogue no sangue uma democracia que necessita de paz e de integração social para o seu aprimoramento.

Esse desafio lançamo-lo a nós mesmos e a todos os homens de boa vontade.

As portas do estábulo de Belém, onde "Deus se fez homem e habitou entre nós" e onde os seus primeiros companheiros foram dois pobres animais, velhos condutores do homem na sua luta contra a terra ferida pela culpa primeira, e onde os seus primeiros visitantes foram os pastores de ovelhas, fascinados pelo anúncio inaudito, a Assembléia Legislativa de São Paulo toma uma decisão histórica e abre a primeira porta para a redenção dessa imensa multidão de homens e de mulheres a quem devemos, se não falta a mesa do rico e do pobre o pão que alimenta e o lume que ilumina e aquece. Possamos fazer por justiça e por amor, o que, um dia, talvez sejamos constrangidos a fazer pelo medo e pela violência. E, com que resultado, quem não poderá prever?! E quem sabe nos será dado ver num futuro, não muito remoto, o mesmo que os olhos deslumbrados de Lívio divisaram nos férteis e pinheiros campos da Etrúria: "frumenti ac pecoris omnium copia rerum opulenti" — (Lívio, Ab urbe condita, L. XXII, c. 3).

E, com Virgílio, haveremos de poder chamar aos nossos campos "dulcia arva" (Ecol. 1.3), pelo bem-estar e a felicidade dos seus habitantes, proprietários e trabalhadores, e não "amara arva", aos quais continuam presos por seculares cadeias, divididos, separados, divorciados, desintegrados na grande Pátria comum.

Estas são razões por que dei meu voto favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei 154-60.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1960

Padre Godinho